



**Organização dos Estados Ibero-  
Americanos para a Educação, a Ciência  
e a Cultura**

**Edital Nº159/2014**  
**Contratação de consultores na Modalidade Produto**  
**PROJETO/BID/Sebrae/OEI/**

A OEI - Organização dos Estados Ibero Americanos para a Educação a Ciência e a Cultura, no âmbito do projeto Plataforma de Colaboração para Difusão e Implantação de Iniciativas de Apoio às Micro e Pequenas Empresas torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará contratação de consultoria, na modalidade produto, para prover apoio técnico e operacional à gestão, conforme descrito a seguir: Formação Acadêmica: Graduação em Relações Internacionais, Ciência Política, Direito, Administração ou áreas afins. Exigências Específicas:  
Experiência mínima de 03 anos na gestão de projetos de cooperação internacional;  
Experiência com procedimentos administrativos e técnicos praticados em projetos;  
Domínio de ferramentas Microsoft Office (Word, Excel, Power Point), internet e intranet;  
Fluência oral e escrita em Espanhol e Inglês  
Desejável experiência em programas de apoio às micro e pequenas empresas

Os interessados devem preencher o formulário de currículo padrão disponibilizado no site [www.oei.org.br/curriculo](http://www.oei.org.br/curriculo), indicando no assunto o número do edital e a qualificação pretendida, até o dia 13/10/14. Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço: SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, Sala 919, Ed. Business Center Tower Brasil 21, Brasília DF. Tel: 55 (61) 33219955. Página [www.oei.org.br](http://www.oei.org.br) seleção de consultores.

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

A qualquer tempo, os presentes editais poderão ser alterados, revogados ou anulados, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.

Estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), com currículos válidos e maior pontuação, sendo exigida, destes profissionais, a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados.